



RESOLUÇÃO CMI Nº 002 de 27 de junho de 2024.

O Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e a que lhe confere a Lei Municipal nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999.

Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 13 de junho de 2024 às 08h30min;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:

Comissão eleitoral para o biênio 2024/2026;

Na condição de membro:

- a) Dilza Maria Raymundo Cardoso
- b) Ismara de Carvalho Bastos
- c) José Carlos Inácio
- d) Lilian Bueno de Oliveira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra. Dilza Maria Raymundo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal do Idoso